



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

<b>ETP.26.02.03.39D-01 - DATA: 11/02/2026</b>	
<b>Categoria:</b>	MATERIAL
<b>Órgão(s) vinculado(s)</b>	
SECRETARIA DA SAUDE	

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de equipamentos e materiais adequados compromete a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Ibiapina-CE. A aquisição de material permanente é essencial para suprir essas necessidades e garantir um atendimento eficiente e de qualidade.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

A aquisição de material permanente destinados à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE se enquadra na categoria de compras de bens, conforme a Lei 14.133 de licitações. Nesse sentido, o objeto da contratação pública refere-se à aquisição de equipamentos e utensílios que serão utilizados de forma duradoura e que contribuirão para o atendimento das necessidades da população no âmbito da saúde.

A classificação do objeto como material permanente implica na necessidade de garantir a qualidade, durabilidade e adequação dos itens adquiridos, de forma a assegurar a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde. Dessa forma, a realização de um processo licitatório para a aquisição desses materiais é fundamental para garantir a transparência, a competitividade e a economicidade na contratação, atendendo aos princípios da administração pública estabelecidos pela legislação vigente.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE tem como principal objetivo garantir o atendimento de qualidade à população, por meio da disponibilização de equipamentos e materiais permanentes necessários para o funcionamento adequado dos serviços de saúde. Diante disso, a contratação de material permanente se faz indispensável para suprir as demandas existentes e garantir a continuidade e eficiência dos atendimentos prestados à comunidade.

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes é fundamental para a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, possibilitando a realização de procedimentos com maior segurança e precisão, além de contribuir para a otimização dos serviços prestados. Dessa forma, a contratação pública se mostra como um instrumento essencial para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Ibiapina-CE, de acordo com a legislação vigente de licitações, garantindo transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos materiais necessários para o bom funcionamento dos serviços de saúde.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto de aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde de Ibiapina-CE ainda não está previsto no plano de contratação anual, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133. Estamos em processo de atualização e em breve teremos mais informações sobre a contratação.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir registro regular perante o Conselho Regional de Medicina ou órgão competente, comprovando a capacidade técnica para fornecer os materiais permanentes necessários à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE.
2. A contratada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
3. A contratada deve apresentar atestados de capacidade técnica, comprovando experiência prévia na aquisição de materiais permanentes para órgãos públicos de saúde.
4. A contratada deve apresentar garantia de qualidade dos materiais permanentes fornecidos, comprovando a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:  
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

5. A contratada deve apresentar proposta de preços detalhada e justificada, demonstrando a economicidade e vantajosidade da contratação para a administração pública.

6. A contratada deve apresentar cronograma de entrega dos materiais permanentes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital de licitação.

7. A contratada deve possuir estrutura logística adequada para a entrega dos materiais permanentes, garantindo a integridade e segurança dos produtos durante o transporte.

8. A contratada deve se comprometer a prestar assistência técnica e suporte pós-venda, garantindo a manutenção e o bom funcionamento dos materiais permanentes fornecidos à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE, é necessário realizar um levantamento de mercado para a aquisição de material permanente. Uma das possibilidades de contratação é a compra dos equipamentos, o que pode garantir a propriedade dos bens pela administração pública, possibilitando sua utilização por tempo indeterminado. No entanto, o custo inicial da compra pode ser elevado e a manutenção dos equipamentos pode gerar despesas adicionais.

Outra opção seria a locação dos materiais permanentes, o que poderia reduzir o investimento inicial da prefeitura de Ibiapina. Além disso, a locação pode incluir serviços de manutenção e assistência técnica, o que poderia garantir a disponibilidade e o bom funcionamento dos equipamentos. No entanto, a locação pode gerar custos recorrentes ao longo do tempo, o que pode ser desvantajoso em relação à compra.

Diante das duas possibilidades, a melhor opção para a Secretaria de Saúde de Ibiapina-CE seria a compra dos materiais permanentes. Apesar do custo inicial mais elevado, a propriedade dos bens garantiria sua utilização por tempo indeterminado, sem a necessidade de desembolsos recorrentes com locação. Além disso, a compra dos equipamentos poderia ser mais vantajosa a longo prazo, considerando a necessidade de utilização contínua dos materiais pela administração pública.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de material permanente destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE consiste na compra de equipamentos e mobiliários que serão utilizados de forma duradoura e que contribuirão para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população local. Dentre os itens a serem adquiridos estão aparelhos médicos, como desfibriladores, monitores cardíacos e aparelhos de ultrassom, além de mobiliários para consultórios e salas de atendimento, como macas, cadeiras e mesas.

A escolha dos materiais permanentes a serem adquiridos deve levar em consideração a qualidade, durabilidade e eficiência dos equipamentos, garantindo assim um atendimento de saúde de excelência para a comunidade. Além disso, é importante que os materiais atendam às normas técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes, visando a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes.

A realização de um processo licitatório para a aquisição dos materiais permanentes é fundamental para garantir a transparência e a legalidade na contratação, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é necessário seguir os trâmites legais, como a elaboração do edital, a publicação do aviso de licitação, a abertura dos envelopes com as propostas e a escolha da empresa vencedora, que ofereça o melhor custo-benefício para a administração pública.

A aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde de Ibiapina-CE é de extrema importância para garantir a adequada estruturação e funcionamento dos serviços de saúde no município. Com a aquisição dos equipamentos e mobiliários necessários, será possível oferecer um atendimento de qualidade, com maior eficiência e segurança para os profissionais de saúde e os pacientes atendidos na rede pública.

Portanto, a aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde de Ibiapina-CE é uma medida essencial para o fortalecimento do sistema de saúde local, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o bem-estar da população atendida. Por meio de um processo licitatório transparente e em conformidade com a legislação vigente, será possível garantir a aquisição dos materiais necessários de forma eficiente e econômica, atendendo às demandas da comunidade e promovendo o desenvolvimento da saúde pública no município.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:  
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
AR CONDICIONADO Ar-condicionado Dual Inverter Voice 9000 Btus Quente e Frio Branco S3- 220v	UNIDADE	10
ARMÁRIO DE AÇO Armário de aço alto c/duas portas Especificação - Armario de aço com duas portas pintura epóxi, com prateleiras chaves tamanho 1,98x0,92x0,45	UNIDADE	2
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS.	UNIDADE	3
ESCADA COM 2 DEGRAUS ESCADA COM 2 DEGRAUS.	UNIDADE	1
GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA GLICOSIMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA.	UNIDADE	3
IMPRESSORA LASEER COMUM IMPRESSORA LASER	UNIDADE	4
MESA GINECOLÓGICA MESA GINECOLÓGICA.	UNIDADE	4
NOTEBOOK. Cor: Cool Silver ou equivalente; Formato: Compacto; Tamanho da tela: 15,6 polegadas; Resolução da tela: 1920 x 1080 pixels (Full HD);Processador: Intel Core i3 ou superior; Velocidade do processador: 3.2 GHz ou superior Memória RAM: 8 GB DDR4; Expansibilidade da Memória: Até 8 GB; Velocidade do Relógio de Memória: 3200 MHz; Armazenamento: 256 GB SSD; Placa de vídeo: Intel UHD Graphics ou equivalente (integrada); Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi, USB, HDMI; Padrão de conexão sem fio: 802.11ac; Portas USB: No mínimo 1 porta USB 2.0; Bateria: 3 células, 4000 mAh; Potência: 45 watts; Dispositivo de armazenamento óptico: Não incluso; Sistema operacional: Windows 11 Home ou equivalente; Peso: Até 3 kg; Dimensões da embalagem: Aproximadamente 51,8 x 29,6 x 7,4 cm; Fonte de alimentação: Energia elétrica; Bateria: Íon de lítio, inclusa, com pelo menos 1 unidade.	UNIDADE	8

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AR CONDICIONADO	UNIDADE	10	2.720,00	27.200,00
ARMÁRIO DE AÇO	UNIDADE	2	1.440,00	2.880,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS	UNIDADE	3	6.848,00	20.544,00
ESCADA COM 2 DEGRAUS	UNIDADE	1	136,00	136,00
GLICOSÍMETRO - MEDIDOR DE GLICEMIA	UNIDADE	3	88,00	264,00
IMPRESSORA LASEER COMUM	UNIDADE	4	2.560,00	10.240,00
MESA GINECOLÓGICA	UNIDADE	4	960,00	3.840,00
NOTEBOOK.	UNIDADE	8	4.160,00	33.280,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:  
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 98.384,00 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais)**.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de material permanente destinados à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE pode ser entregue fracionada em lotes, visando garantir a agilidade no processo de entrega e a disponibilidade imediata dos itens necessários. Dessa forma, é possível atender de forma mais eficiente às demandas da saúde pública, garantindo a qualidade e a eficácia dos serviços prestados à população.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais da Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à Aquisição de Material Permanente destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento atende integralmente aos requisitos da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, legalidade e eficiência na contratação de material permanente para a Secretaria de Saúde de Ibiapina-CE.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de material permanente para a Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE tem como objetivo principal garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Com a aquisição de equipamentos e materiais adequados, será possível melhorar o atendimento aos pacientes, proporcionando um ambiente mais seguro e confortável nas unidades de saúde.

Além disso, a realização dessa contratação pública está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece as normas e procedimentos para a realização de processos licitatórios. Dessa forma, a transparência e a competitividade são garantidas, assegurando que o município obtenha os melhores produtos pelos menores preços, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

Por fim, a aquisição de material permanente também contribui para a modernização e atualização dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde, permitindo a oferta de serviços de saúde mais eficazes e de qualidade. Com isso, a população de Ibiapina terá acesso a um atendimento mais completo e humanizado, promovendo o bem-estar e a saúde de todos os cidadãos.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses materiais podem resultar em poluição do ar, solo e água, além de contribuir para o aumento da geração de resíduos sólidos.

Além disso, a extração de matérias-primas para a fabricação desses materiais pode causar desmatamento e degradação de ecossistemas naturais, impactando a biodiversidade local. O transporte desses materiais também pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Para minimizar esses impactos ambientais, é importante que a Secretaria de Saúde de Ibiapina priorize a aquisição de materiais sustentáveis e eco-friendly, que tenham menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte. Além disso, é fundamental implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem dos materiais, bem como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:  
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

promover a conscientização dos funcionários e da comunidade sobre a importância da sustentabilidade na saúde pública.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, o que significa que ele está diretamente relacionado a outros elementos e sua existência depende da interação com esses elementos. Essa frase ressalta a importância de reconhecer as conexões e relações entre diferentes aspectos de um sistema ou fenômeno, destacando a complexidade e a interdependência que muitas vezes estão presentes em diversas situações.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do termo de referência: é fundamental que a Administração defina com clareza as especificações técnicas dos materiais permanentes a serem adquiridos, bem como as quantidades necessárias.
2. Realização de pesquisa de mercado: antes de lançar o edital, é importante que a Administração realize uma pesquisa de mercado para verificar a existência de fornecedores que atendam às necessidades do órgão e os preços praticados no mercado.
3. Capacitação de servidores: é essencial que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato sejam capacitados para exercer suas funções de forma eficiente e eficaz, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais.
4. Análise da documentação dos licitantes: a Administração deve analisar cuidadosamente a documentação dos licitantes para verificar se estão em conformidade com as exigências do edital, garantindo a lisura do processo de contratação.
5. Realização da licitação: após a análise da documentação, a Administração deve realizar a licitação para a escolha do fornecedor que ofereça a proposta mais vantajosa para o órgão.
6. Assinatura do contrato: após a escolha do fornecedor, a Administração deve assinar o contrato, estabelecendo as obrigações de ambas as partes e as penalidades em caso de descumprimento.
7. Acompanhamento da execução do contrato: é fundamental que a Administração acompanhe de perto a execução do contrato, verificando se o fornecedor está cumprindo com as obrigações estabelecidas no contrato.
8. Avaliação do contrato: ao final da execução do contrato, a Administração deve avaliar se as metas estabelecidas foram alcançadas e se o fornecedor cumpriu com suas obrigações, visando a melhoria contínua dos processos de contratação pública.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de aquisição de material permanente destinados à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE é de extrema importância para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. A Lei 14.133 de licitações estabelece os princípios e normas gerais para licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A viabilidade da contratação desse objeto atende à legislação vigente, pois a aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde é essencial para o funcionamento adequado dos serviços de saúde no município. A lei prevê a realização de licitação para a contratação de bens e serviços, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de material permanente para a Secretaria de Saúde contribui para a melhoria da infraestrutura e equipamentos utilizados no atendimento à população, proporcionando um ambiente mais adequado e seguro para os pacientes e profissionais de saúde. A aquisição de equipamentos modernos e de qualidade também pode impactar positivamente na eficiência dos serviços prestados, resultando em um atendimento mais ágil e eficaz.

Dessa forma, a contratação de material permanente para a Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE está em conformidade com a legislação de licitações e é fundamental para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. A realização de uma licitação transparente e competitiva para a aquisição desses materiais é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a obtenção dos melhores produtos e serviços para atender às necessidades da comunidade.

### 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:  
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina-CE, concluímos que a contratação é adequada para atender às necessidades da pasta. Os materiais permanentes são essenciais para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde, como equipamentos médicos, mobiliário e utensílios, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, a aquisição de material permanente é fundamental para garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde, possibilitando a realização de procedimentos médicos com segurança e eficiência. Dessa forma, a contratação pública se mostra como uma medida estratégica para fortalecer o sistema de saúde do município e promover o bem-estar da comunidade local.

Diante disso, consideramos que a contratação para a aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Saúde de Ibiapina-CE é apropriada e atende às necessidades específicas da pasta. A disponibilização desses recursos é essencial para garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade e contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar da população atendida pelo município.

Ibiapina-CE, 11 de Fevereiro de 2026.

**Raquel Jorge Damasceno**  
Agente Requisitante

**Karlos Ulysses Timbo da Costa**  
Secretário (a) da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>

CHAVE: 39da688fbab76d0a5e1f64ddb803ad37

